



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE MAIO DE 2021

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a participação da docente Stefania Becattini Vaccaro no projeto “Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER-DH)” da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de Minas Gerais (SEDESEMG).

Art. 2º. O “Termo de Adesão ao projeto Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos (SER-DH)” tem como objetivo permitir que o Curso de Direito, da Universidade Federal de Lavras, seja colaborador na produção de conteúdos inovadores em áreas ou temas que ocorrem violações de direitos. A proposta é somar à rede de parceiros hoje já constituída pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), pelo Núcleo de Pesquisa Redes em Direitos Humanos, pelo Observatório de linguagem e inclusão e pelo programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas.

Art. 3º. É facultada a participação de docentes e discentes na elaboração dos conteúdos previstos no referido termo.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor em quatorze de maio de dois mil e vinte e um.

**ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**